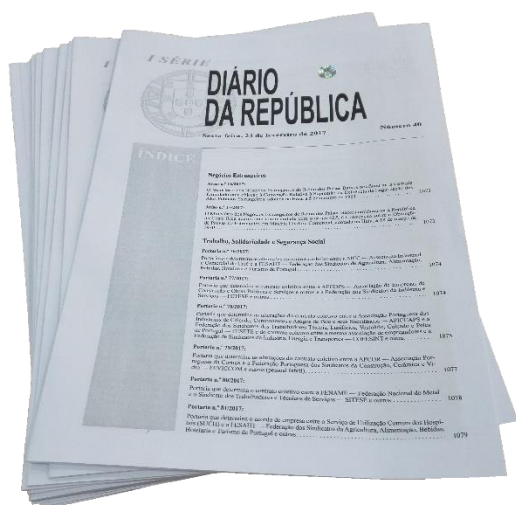


Digesto

NEWSLETTER N.º 13/2021

Período abrangido: 14 a 25 de junho de 2021



COVID-19

[Despacho n.º 5818/2021, de 14 de junho](#)

Ambiente e Ação Climática - Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Determina a capacidade potencial de ocupação das praias para a época balnear 2021, nos termos dos Anexos II e III, que fazem parte integrante.

[Lei n.º 36-A/2021, de 14 de junho](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Renova a imposição transitória da obrigatoriedade do uso de máscara em espaços públicos, prorrogando a vigência da [Lei n.º 62-A/2020](#), de 27 de outubro.

[Despacho n.º 5848-A/2021, de 14 de junho](#)

Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação

Prorroga a permissão do embarque, desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro em portos localizados em território nacional continental, com exceção de passageiros cuja origem ou destino sejam países para os quais só se admite a realização de viagens essenciais.

[Despacho n.º 5848-B/2021, de 14 de junho](#)

Negócios Estrangeiros, Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação

Aprova as listas dos países e das competições desportivas internacionais a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos, fronteiras terrestres, marítimas e fluviais.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2021, de 16 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aprova o Plano Reativar o Turismo | Construir o Futuro.

[Decreto-Lei n.º 53-A/2021, de 16 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Altera o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual, que estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à epidemia SARS-CoV-2.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 76-A/2021, de 17 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade.

[Regulamento n.º 560-A/2021, de 17 de junho](#)

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Estabelece os procedimentos para a atribuição de bolsas excepcionais de mitigação de impactos da COVID-19 nas atividades de investigação, destinadas a apoiar os bolsheiros de investigação que tenham sido gravemente e comprovadamente prejudicados em virtude da suspensão de atividades presenciais determinada pela doença COVID-19.

[Despacho n.º 5988/2021, de 18 de junho](#)

Modernização do Estado e da Administração Pública e Planeamento - Gabinetes da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Ministro do Planeamento

Aprova o Regulamento Nacional de Aplicação do Fundo de Solidariedade da União Europeia - Emergência de Saúde Pública da doença COVID-19.

[Portaria n.º 128/2021, de 24 de junho](#)

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Altera (quarta alteração) a [Portaria n.º 82-C/2020](#), de 31 de março, que criou a medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde e um regime extraordinário de majoração das bolsas mensais dos «Contrato emprego-inserção» (CEI) e «Contrato emprego-inserção+» (CEI+) e republica-a em anexo.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 77-A/2021, de 24 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/2021, de 25 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Prorroga o mandato da Estrutura de Missão para a Monitorização do Programa Orçamental da Saúde.

AGRICULTURA

[Lei n.º 37/2021, de 15 de junho](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Cria uma medida de apoio aos custos com a eletricidade nas atividades de produção, armazenagem, conservação e comercialização de produtos agrícolas e pecuário.

[Portaria n.º 122-B/2021, de 17 de junho](#)

AGRICULTURA

Altera (segunda alteração) a Portaria n.º 325-A/2019, de 20 de setembro, que estabelece as regras nacionais complementares de aplicação do Programa Apícola Nacional (PAN) relativo ao triénio 2020-2022, aprovado pela Decisão de Execução (UE) 2019/974, da Comissão, de 12 de junho, nos termos do Regulamento (UE) n.º 1308/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, do Regulamento Delegado (UE) 2015/1366, da Comissão, de 11 de maio, e do Regulamento de Execução (UE) 2015/1368, da Comissão, de 6 de agosto.

[Portaria n.º 123/2021, de 18 de junho](#)

AGRICULTURA

Estabelece as regras nacionais de reconhecimento de agrupamentos de produtores multiprodutos, designadamente de produtores detentores do estatuto de agricultura familiar, que produzam em modo de produção sustentável, ou de produtos locais certificados.

[Portaria n.º 123-A/2021, de 18 de junho](#)

AGRICULTURA

Altera (primeira alteração) a Portaria n.º 115-A/2021, de 28 de maio, que estabelece o regime de aplicação da nova medida excepcional e temporária prevista no artigo 39.º-B do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente.

AMBIENTE

[Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estabelece o regime jurídico dos contratos de gestão de eficiência energética a celebrar entre o Estado e as empresas de serviços energéticos.

[Decreto-Lei n.º 52/2021, de 15 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estabelece o regime jurídico do arrendamento forçado de prédios rústicos.

[Despacho n.º 6070-A/2021, de 21 de junho](#)

Ambiente e Ação Climática - Gabinete do Ministro

Aprova o regulamento de atribuição de incentivos da 2.ª fase do Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis.

[Portaria n.º 125/2021, de 23 de junho](#)

AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Aprova a delimitação do perímetro de proteção da água mineral natural a que corresponde o número de cadastro HM-07 e a denominação «Luso» e revoga a [Portaria n.º 64/2003](#), de 20 de janeiro.

ANIMAIS

[Decreto Regulamentar n.º 3/2021, de 25 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Institui o Provedor do Animal com a missão de garantir a defesa e a promoção do bem-estar animal.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2021, de 25 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aprova um conjunto de medidas para um tratamento autónomo e reforçado em matéria de bem-estar dos animais de companhia.

CULTURA

[Despacho n.º 6124/2021, de 23 de junho](#)

Economia e Transição Digital, Finanças, Defesa Nacional e Cultura - Gabinetes da Secretária de Estado do Turismo, dos Secretários de Estado do Tesouro e Adjunto e da Defesa Nacional e da Secretária de Estado Adjunta e do Património Cultural

Determina a afetação de bens imóveis ao programa da Administração Pública, designado Programa Revive.

ECONOMIA

[Decreto-Lei n.º 48/2021, de 14 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estabelece a segurança dos brinquedos no que respeita ao alumínio e ao formaldeído, transpondo as Diretivas (UE) [2019/1922](#), [2019/1929](#), [2020/2088](#) e [2020/2089](#).

[Despacho n.º 6269/2021, de 25 de junho](#)

Economia e Transição Digital - Gabinete do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital

Procede ao reconhecimento dos Polos de Inovação Digital para integração na Rede Nacional e à sua designação para acesso à Rede Europeia.

EDUCAÇÃO

[Resolução da Assembleia da República n.º 170/2021, de 18 de junho](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Propõe a oferta de um exemplar da Constituição da República Portuguesa a cada estudante do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário.

ENTIDADES REGULADORAS

[Diretiva n.º 10/2021, de 17 de junho](#)

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Aprova os perfis de consumo de gás aplicáveis a instalações com consumos anuais até 100 000 m³ (n), bem como os consumos médios diários característicos de cada perfil de consumo, para o período compreendido entre julho de 2021 e junho de 2022, que constam do Anexo à presente Diretiva e dela são parte integrante.

[Norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 4/2021-R, de 22 de junho](#)

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo «Incêndio e elementos da natureza» com início ou vencimento no 3.º trimestre de 2021.

INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

[Decreto-Lei n.º 49/2021, de 14 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estabelece o regime sancionatório aplicável à violação das regras relativas aos serviços transfronteiriços de entrega de encomendas.

JUSTIÇA

[Decreto-Lei n.º 53/2021, de 16 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Altera (primeira alteração) a [Lei n.º 45/2004](#), de 19 de agosto, que estabelece o regime jurídico das perícias médico-legais e forenses.

[Portaria n.º 126/2021, de 24 de junho](#)

FINANÇAS, JUSTIÇA E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Regulamenta a consulta direta, pelos administradores judiciais, às bases de dados da administração tributária, da segurança social, da Caixa Geral de Aposentações, do Fundo de Garantia Salarial, do registo predial, do registo comercial, do registo automóvel, do registo civil e de outros registos ou arquivos semelhantes, para obtenção de informações referentes à identificação do devedor e à identificação e localização dos seus bens, necessárias ao exercício das competências que lhes são legalmente atribuídas.

MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[Lei n.º 39/2021, de 24 de junho](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias e revoga a [Lei n.º 11-A/2013](#), de 28 de janeiro, que procede à reorganização administrativa do território das freguesias.

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

[Decreto-Lei n.º 51/2021, de 15 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aprova o Regulamento Consular.

PLANEAMENTO

[Portaria n.º 129/2021, de 25 de junho](#)

PLANEAMENTO

Altera (quinta alteração) o regulamento do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego, aprovado pela [Portaria n.º 105/2017](#), de 10 de março.

[Portaria n.º 130/2021, de 25 de junho](#)

PLANEAMENTO

Altera (oitava alteração) o Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, aprovado em anexo à [Portaria n.º 60-C/2015](#), de 2 de março.

[Portaria n.º 131/2021, de 25 de junho](#)

PLANEAMENTO

Altera (nona alteração) o Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego, aprovado em anexo à [Portaria n.º 97-A/2015](#), de 30 de março.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

[Lei n.º 36/2021, de 14 de junho](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Aprova a lei-quadro do estatuto de utilidade pública.

[Lei n.º 38/2021, de 16 de junho](#)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Autoriza o Governo a legislar no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e das suas regras de funcionamento.

[Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Estabelece o regime excecional de execução orçamental e de simplificação de procedimentos dos projetos aprovados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), através de subvenções a fundo perdido, e as disposições necessárias e os respetivos procedimentos e competências.

[Decreto-Lei n.º 54/2021, de 25 de junho](#)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Altera (terceira alteração) o [Decreto-Lei n.º 169-B/2019](#), de 3 de dezembro, alterado pelos [Decretos-Leis n.ºs 19-B/2020](#), de 30 de abril, e [27-A/2020](#), de 19 de junho, que aprova o regime da organização e funcionamento do XXII Governo Constitucional.

REGIÕES AUTÓNOMAS

AÇORES

[Decreto Legislativo Regional n.º 16/2021/A, de 14 de junho](#)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Altera os períodos de transição a que se referem os n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º da [Lei n.º 76/2019](#), de 2 de setembro (que prevê a não utilização e não disponibilização de louça de plástico de utilização única nas atividades do setor de restauração e/ou bebidas e no comércio a retalho), para os prestadores de serviços respetivos que operam na Região Autónoma dos Açores, e determina a aprovação de medidas para a redução do consumo de produtos de utilização única e a promoção da reutilização e reciclagem.

[Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/A, de 18 de junho](#)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Altera (sétima alteração) o Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2014/A, de 22 de setembro, que regulamenta o Subsistema de Incentivos para o Fomento da Base Económica de Exportação, previsto na alínea a) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2014/A, de 9 de julho, e procede à sua republicação no anexo i.

Altera (sexta alteração) o Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2014/A, de 10 de outubro, que regulamenta o Subsistema de Incentivos para o Empreendedorismo Qualificado e Criativo, previsto na alínea e) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2014/A, de 9 de julho, e procede à sua republicação no anexo ii.

MADEIRA

[Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2021/M, de 15 de junho](#)

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Estabelece o modelo de governação dos Investimentos Regionais incluídos no Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência da União Europeia para o período de 2021-2026, bem como a estrutura orgânica relativa à gestão estratégica e operacional regional, acompanhamento, monitorização e avaliação, tendo em conta a realidade e especificidades da Região Autónoma da Madeira.

TRABALHO

[Portaria n.º 122-A/2021, de 14 de janeiro](#)

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Altera (primeira alteração) a [Portaria n.º 206/2020](#), de 27 de agosto, que regula a medida Estágios ATIVAR.PT, e à primeira alteração da [Portaria n.º 207/2020](#), de 27 de agosto, que regula a medida Incentivo ATIVAR.PT.

TRIBUNAIS

[Acórdão \(extrato\) n.º 283/2021, de 24 de junho](#)

Tribunal Constitucional

Decide não julgar inconstitucional a interpretação do artigo 407.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, segundo a qual «o recurso interposto da decisão que indefere o requerimento de nulidade das diligências de busca e apreensão de correspondência eletrónica apenas deve subir com o que vier a ser interposto da decisão final».

**Avalie a nossa Newsletter e dê-nos a sua sugestão
através do e-mail:**

digesto@jurisapp.gov.pt

